



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

25.064.106/0001-80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 09 /2025, de 16 de junho de 2025.

Autor (a): Thiago Rodrigues da Silva

Autor (a): Lucas Ribeiro Matos

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, após a devida deliberação do Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o seguinte Pedido de Providências:

Que o Poder Executivo Municipal promova a construção de uma pista pública destinada à prática de manobras radicais de motocicleta e bicicleta (bike), com estrutura apropriada para esportes de ação, lazer e convivência, em área urbana adequada no Município de Esperantina – TO.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa atender à crescente demanda da juventude local por espaços públicos voltados ao esporte radical e à cultura urbana. A ausência de local apropriado para a prática de manobras com motocicletas e bicicletas tem levado praticantes a realizarem suas atividades em vias públicas ou espaços inadequados, expondo-se e expondo terceiros a riscos de acidentes e prejuízos à ordem pública.

A construção de uma pista de manobras, com estrutura mínima de segurança e sinalização, atenderá não apenas aos praticantes das chamadas “motoshow” e “bike street”, mas também contribuirá para:

- Redução de acidentes nas ruas;
- Valorização do esporte urbano e radical;
- Inclusão social de jovens e adolescentes;
- Promoção da cidadania, cultura e lazer ao ar livre.

APROVADO

EM 23/06/2025

EM _____

PRESIDENTE



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:
25.064.106/0001-80

Inúmeros municípios brasileiros já contam com espaços dessa natureza, incentivando a prática esportiva de forma segura e disciplinada, com forte apelo educativo, cultural e turístico.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Pedido de Providência, e, após aprovado, solicito que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, para que adote as providências legais e administrativas necessárias à viabilização da medida.

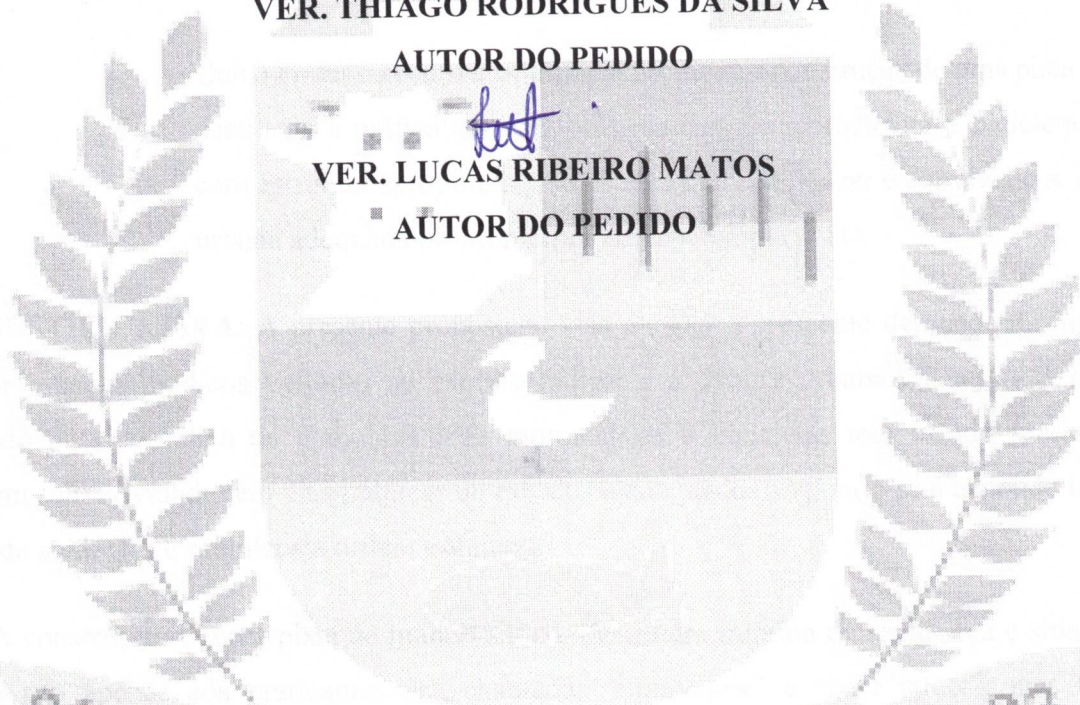
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina – TO, em 16 de junho de 2025.


SIMPLICIDADE E CAPACIDADE
VER. THIAGO RODRIGUES DA SILVA

AUTOR DO PEDIDO


VER. LUCAS RIBEIRO MATOS

AUTOR DO PEDIDO


OTJAW ESPERANTINA 1993